



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESPÍRITO SANTO**

ERRATA Nº 2 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026
Processo Administrativo nº 8502/2025
Chamada Pública nº 004/2026
ID Cidades: 2026.029E0500001.18.0001

A Prefeitura Municipal de Ibatiba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte **retificação** no **Item 8 – DO PAGAMENTO** do Edital de Chamada Pública nº 004/2026, bem como esclarece sobre a categoria profissional objeto da presente Chamada Pública e os valores de referência:

Onde se lê:

8.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após 05 (cinco) dias da data da apresentação da Nota Fiscal, na conta corrente informada, Agência e Banco, sendo o valor a ser pago de acordo com o Anexo III do Edital.

Leia-se:

8.1. O pagamento será efetuado pelo Município de Ibatiba em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo(a) responsável do setor de faturamento da Secretaria Municipal de Saúde de Ibatiba-ES, comprovando que os serviços foram prestados conforme as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Esclarecimentos adicionais:

1. Os profissionais a serem contratados por meio desta Chamada Pública **atuarão como médicos clínicos gerais**, nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Ibatiba/ES, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem vínculo empregatício.
2. O **valor de referência para credenciamento**, conforme especificado no **Anexo I** do Edital, será de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais**, correspondentes a uma jornada de 40 horas semanais, totalizando **R\$ 180.000,00 anuais** por profissional.
3. Para prestadores que possuam **residência específica e Registro de Qualificação de Especialidade – RQE**, a Administração poderá, em comum acordo, repactuar a forma de prestação dos serviços, desde que **não haja majoração dos valores de referência** estabelecidos neste Edital de Credenciamento.

Demais itens do Edital permanecem inalterados.

Ibatiba/ES, 09 de março de 2026.

Elizeth Carlos Vieira Toledo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 535/2025